TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V
Município de São José do Inhacorá

Secretaria Municipal da Administração
Pedido de Compra nº 910/2026

1 OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e execução dos serviços necessários à implantação e melhoria da infraestrutura de rede lógica e internet da Sede Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde e da Praça Municipal Alceu Inácio Fernandes, no Município de São José do Inhacorá/RS, compreendendo o fornecimento e instalação dos componentes necessários, organização da infraestrutura, configuração dos equipamentos, realização de testes, validação do funcionamento e entrega das soluções em plenas condições de operação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de implantação e melhoria da infraestrutura de rede lógica e internet em locais do Município de São José do Inhacorá/RS, visando proporcionar maior desempenho, estabilidade, segurança, organização e confiabilidade da conectividade, atendendo às necessidades da Administração Municipal.

A contratação contemplará intervenções na Sede Administrativa, na Secretaria Municipal de Saúde e na Praça Municipal Alceu Inácio Fernandes, considerando as características e necessidades específicas de cada local:

I – Sede Administrativa e Secretaria Municipal de Saúde: implantação de nova infraestrutura de rede lógica e internet, diante das limitações da infraestrutura atualmente existente e da necessidade de proporcionar melhores condições de conectividade, organização e funcionamento da rede;

II – Praça Municipal Alceu Inácio Fernandes: melhoria da infraestrutura de rede e internet existente no local, conforme necessidade identificada em levantamento técnico, mediante fornecimento dos materiais e equipamentos e execução dos respectivos serviços de instalação, configuração e testes.

A solução proposta foi definida com base nas conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que demonstrou a necessidade e a viabilidade da contratação, bem como a adequação da contratação de forma global.

A contratação contempla o fornecimento dos materiais e equipamentos e a execução dos serviços necessários às intervenções previstas, buscando assegurar a compatibilidade entre os componentes, a adequada execução dos serviços e a entrega das soluções em pleno funcionamento, sob responsabilidade da contratada.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e execução dos serviços necessários à implantação e melhoria da infraestrutura de rede lógica e internet, contemplando a Sede Administrativa, a Secretaria Municipal de Saúde e a Praça Municipal Alceu Inácio Fernandes.

Na Sede Administrativa e na Secretaria Municipal de Saúde, a solução compreenderá a implantação da infraestrutura de rede lógica e internet, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários, cabeamento estruturado, pontos de rede, canaletas, eletrodutos, racks, equipamentos de interconexão, dispositivos de acesso sem fio e demais componentes previstos, bem como organização, identificação, configuração e realização dos testes necessários.

Na Praça Municipal Alceu Inácio Fernandes, a solução compreenderá a melhoria da infraestrutura de rede e internet existente, mediante o fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos previstos, configuração e integração dos componentes à infraestrutura existente e realização dos testes necessários.

A contratação será realizada de forma global, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais e equipamentos e pela execução integral dos serviços necessários nos três locais contemplados.

Os materiais, equipamentos e componentes deverão possuir compatibilidade técnica entre si e, quando aplicável, com a infraestrutura existente, devendo a CONTRATADA realizar a instalação, configuração, organização, testes e ajustes necessários para a entrega das soluções em pleno funcionamento.

As especificações técnicas, quantitativos, valores estimados e demais condições aplicáveis ao objeto encontram-se estabelecidos neste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários para assegurar a adequada execução do objeto e o pleno funcionamento das soluções previstas para os locais contemplados.

Os materiais e equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, bem como às normas técnicas aplicáveis.

As especificações técnicas deverão ser atendidas integralmente, admitindo-se materiais e equipamentos que apresentem características equivalentes ou superiores às exigidas, desde que preservadas a compatibilidade, funcionalidade e finalidade pretendidas pela Administração.

A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica em quantidade e qualificação compatíveis com os serviços a serem executados, bem como fornecer as ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução integral do objeto.

Os materiais, equipamentos e componentes fornecidos deverão ser compatíveis entre si e, quando aplicável, com a infraestrutura existente, cabendo à CONTRATADA assegurar sua correta instalação, integração, configuração e funcionamento.

A execução dos serviços deverá observar as boas práticas aplicáveis à infraestrutura de redes, garantindo organização, acabamento adequado, proteção dos componentes e condições que facilitem futuras intervenções de manutenção.

A CONTRATADA deverá adotar os cuidados necessários para evitar danos às edificações, instalações, equipamentos e demais bens existentes nos locais de execução, responsabilizando-se pela reparação de eventuais danos decorrentes de sua atuação.

A solução somente será considerada concluída após o fornecimento e instalação integral dos materiais e equipamentos, execução dos serviços, realização dos testes necessários e comprovação do adequado funcionamento nos locais contemplados.

Os prazos de execução, condições de garantia, critérios de recebimento, fiscalização e pagamento observarão as disposições estabelecidas nos tópicos específicos deste Termo de Referência.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto terá início a partir da assinatura do contrato, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá iniciar o fornecimento dos materiais e equipamentos e a execução dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

A execução integral do objeto deverá ser concluída no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato, compreendendo o fornecimento dos materiais e equipamentos e a execução de todos os serviços previstos para a Sede Administrativa, Secretaria Municipal de Saúde e Praça Municipal Alceu Inácio Fernandes.

Os serviços deverão ser executados, preferencialmente, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal, compreendido entre 08h00 às 11h45min e das 13h15min às 17h30min, podendo ser realizados em horários distintos quando necessário, mediante prévio alinhamento e autorização da Administração.

A Administração indicará os locais e pontos onde deverão ser realizadas as instalações e intervenções, conforme as necessidades identificadas nos levantamentos técnicos.

A execução deverá compreender a instalação dos materiais e equipamentos, organização da infraestrutura e do cabeamento, configurações necessárias, identificação dos pontos, ajustes e demais procedimentos previstos nas especificações técnicas.

Concluída a instalação, a CONTRATADA deverá realizar os testes necessários, demonstrando à fiscalização, conforme aplicável:

a) o funcionamento dos pontos de rede instalados;

b) o correto funcionamento dos equipamentos fornecidos;

c) a conectividade e comunicação entre os equipamentos;

d) o acesso à rede e/ou internet;

e) o pleno funcionamento das soluções implantadas e melhoradas nos locais contemplados.

Caso sejam identificadas falhas, defeitos, incompatibilidades ou quaisquer desconformidades durante os testes ou na verificação da execução, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA deverá realizar a limpeza e organização dos locais, removendo resíduos, embalagens e demais materiais decorrentes da execução.

Os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo das garantias legais e das garantias dos materiais e equipamentos fornecidas pelos respectivos fabricantes, quando superiores.

O objeto somente será considerado concluído após as soluções previstas para a Sede Administrativa, Secretaria Municipal de Saúde e Praça Municipal Alceu Inácio Fernandes estarem integralmente instaladas, organizadas, configuradas, testadas e em pleno funcionamento, mediante verificação e aceite da fiscalização.

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

O objeto será recebido pela fiscalização do contrato, observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante verificação da conformidade dos materiais, equipamentos e serviços executados com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão integral do objeto, para fins de conferência dos materiais e equipamentos fornecidos, dos serviços executados e dos resultados dos testes realizados, podendo ser identificadas eventuais pendências, falhas ou desconformidades.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do atendimento integral das exigências previstas neste Termo de Referência, mediante confirmação, conforme aplicável, de que:

a) os materiais e equipamentos foram fornecidos de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos;

b) os serviços foram executados adequadamente e em conformidade com as condições previstas;

c) os materiais, equipamentos, pontos de rede e demais componentes encontram-se corretamente instalados, configurados e em funcionamento;

d) a infraestrutura foi entregue organizada, limpa e apta à utilização;

e) os testes previstos foram realizados e demonstraram o adequado funcionamento das soluções nos locais contemplados.

A fiscalização poderá acompanhar a realização dos testes e solicitar as verificações necessárias para comprovação da conformidade e do adequado funcionamento do objeto.

Caso sejam constatadas falhas, defeitos, incompatibilidades ou quaisquer desconformidades, o recebimento definitivo ficará condicionado à realização das correções necessárias pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

O objeto somente será considerado definitivamente recebido após a conclusão integral das intervenções previstas na Sede Administrativa, Secretaria Municipal de Saúde e Praça Municipal Alceu Inácio Fernandes, com a comprovação do adequado funcionamento das soluções e o aceite da fiscalização.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou falhas que venham a ser constatados durante o período de garantia, permanecendo obrigada a promover as correções necessárias.

7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto.

A fiscalização acompanhará a execução integral do objeto, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos, da qualidade dos materiais e equipamentos fornecidos, da execução dos serviços e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Durante a execução, a fiscalização poderá realizar inspeções, solicitar esclarecimentos, determinar a correção de falhas e exigir a substituição de materiais ou equipamentos que não atendam às especificações estabelecidas, registrando as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual.

A CONTRATADA deverá prestar as informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização e permitir o acompanhamento dos serviços durante toda a execução.

Verificada qualquer irregularidade, a CONTRATADA será comunicada para promover a correção das inconformidades no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis em caso de descumprimento.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela correta execução do objeto, inclusive quanto a eventuais danos decorrentes de sua atuação.

As comunicações relacionadas à execução poderão ser realizadas por meio eletrônico, inclusive e-mail ou aplicativo de mensagens, desde que seja possível comprovar o envio e o recebimento, sem prejuízo da formalização dos atos quando exigida.

O recebimento do objeto não afasta a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos materiais, equipamentos e serviços, nem sua obrigação de corrigir eventuais vícios, defeitos ou falhas constatados durante o período de garantia.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Além das demais obrigações previstas na legislação aplicável, neste Termo de Referência e no futuro instrumento contratual, caberá à CONTRATADA:

a) executar o objeto em conformidade com as especificações, condições, prazos e exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

b) fornecer os materiais, equipamentos, componentes, acessórios, ferramentas, mão de obra, transporte e demais recursos previstos e necessários à execução integral do objeto;

c) fornecer materiais e equipamentos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e compatíveis com as especificações técnicas exigidas;

d) disponibilizar equipe técnica em quantidade e qualificação suficientes para garantir a adequada execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos;

e) executar os serviços observando as normas técnicas aplicáveis, as recomendações dos fabricantes e as boas práticas de instalação de infraestrutura de rede lógica;

f) assegurar a compatibilidade entre os materiais, equipamentos e componentes utilizados nas soluções objeto da contratação;

g) comunicar à Administração qualquer fato que possa comprometer os prazos ou a adequada execução do objeto;

h) corrigir, reparar, substituir ou refazer, às suas expensas, os serviços, materiais ou equipamentos que apresentarem defeitos, falhas, vícios ou desconformidades constatadas pela fiscalização;

i) responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços, promovendo os reparos necessários sem ônus para a Administração;

j) planejar previamente as intervenções que possam ocasionar indisponibilidade da rede ou da internet, comunicando a fiscalização para definição das condições e do momento adequado para sua realização;

k) manter os ambientes organizados durante a execução e, ao término dos serviços, realizar a limpeza dos locais e a retirada de resíduos, embalagens e materiais decorrentes da execução;

l) permitir e facilitar o acompanhamento da execução pela fiscalização, prestando os esclarecimentos e informações solicitados;

m) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

n) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução contratual;

o) observar os prazos e condições de garantia estabelecidos neste Termo de Referência, promovendo as correções ou substituições necessárias quando constatados defeitos ou falhas durante o período de garantia;

p) entregar integralmente as soluções previstas para todos os locais contemplados pela contratação, devidamente instaladas, organizadas, configuradas, testadas e em pleno funcionamento, aptas à utilização e ao recebimento pela Administração.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Além das demais obrigações previstas na legislação aplicável, constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) designar servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) fornecer à CONTRATADA as informações necessárias à adequada execução do objeto, indicando os locais e pontos onde deverão ser realizadas as instalações e intervenções;

c) permitir o acesso da equipe técnica da CONTRATADA aos locais de execução dos serviços, observadas as normas internas e condições de funcionamento de cada local;

d) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;

e) comunicar à CONTRATADA as irregularidades, falhas ou desconformidades constatadas durante a execução, estabelecendo prazo para a adoção das medidas corretivas necessárias;

f) rejeitar, no todo ou em parte, materiais, equipamentos ou serviços executados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

g) prestar os esclarecimentos e o apoio necessários para viabilizar a execução dos serviços, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pela correta execução do objeto;

h) realizar os testes e verificações necessários, em conjunto com a CONTRATADA, quando aplicável, para fins de recebimento provisório e definitivo do objeto;

i) efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após a conclusão integral e o recebimento definitivo do objeto, mediante o cumprimento das demais condições previstas para o pagamento.

10 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão integral e o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de uma única Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente.

O ateste da Nota Fiscal/Fatura ficará condicionado à verificação, pela fiscalização, de que todos os materiais e equipamentos foram fornecidos e os serviços integralmente executados em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os preços contratados deverão compreender todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, equipamentos, componentes, acessórios, mão de obra, ferramentas, transporte, deslocamento, instalação, configuração, testes, tributos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, seguros e demais custos diretos e indiretos relacionados à contratação, não sendo devido pagamento adicional pela Administração.

Caso sejam constatadas falhas, pendências ou desconformidades na execução do objeto que impeçam o recebimento definitivo, o pagamento ficará condicionado à regularização pela CONTRATADA e ao respectivo aceite da fiscalização.

Caso a Nota Fiscal/Fatura apresente incorreções ou informações incompatíveis com o objeto contratado, será devolvida à CONTRATADA para correção, iniciando-se nova contagem do prazo para pagamento após sua reapresentação devidamente regularizada.

A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os valores correspondentes aos materiais e equipamentos e aos serviços executados, de forma a permitir a adequada conferência, fiscalização, liquidação e contabilização da despesa.

11 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes neste Termo de Referência.

O critério de julgamento será o de menor preço global, devendo a licitante apresentar proposta contemplando a totalidade dos materiais, equipamentos e serviços que compõem o objeto, não sendo admitida proposta parcial.

A proposta deverá observar integralmente as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

Será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor preço global, desde que sua proposta atenda às exigências estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência e seja considerada compatível com o valor estimado pela Administração.

12 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços, considerando cotações obtidas junto a fornecedores do ramo e referências provenientes de contratações públicas, conforme documentação integrante do processo.

Para definição dos preços estimados, foram consideradas as referências tecnicamente compatíveis com as especificações do objeto, sendo desconsiderados os valores que não correspondiam adequadamente ao item pesquisado ou que apresentavam características incompatíveis com a contratação pretendida.

Como metodologia para definição do preço estimado, adotou-se a mediana dos preços válidos considerados em cada item, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços.

Os quantitativos, valores unitários estimados e respectivos valores totais encontram-se demonstrados na tabela abaixo:

Item	Un.	Quant.	Descrição do Item	Valor Unitário Estimado – Mediana	Valor Total Estimado
			SEDE ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	1	UN.	**ROTEADOR GIGABIT**: Roteador com no mínimo 05 portas Ethernet 10/100/1000 Mbps, com recursos de gerenciamento, roteamento, firewall, balanceamento de carga e failover, adequado para utilização em rede corporativa. **Modelo de referência** quanto às características técnicas: MikroTik hEX RB750Gr3, admitindo-se equipamento equivalente ou superior que atenda integralmente às especificações exigidas.	**R$ 700,00**	**R$ 700,00**
02	2	UN.	**SWITCH GIGABIT** 24 PORTA: não gerenciável, com 24 portas RJ45 10/100/1000 Mbps, com negociação automática de velocidade e suporte a Auto MDI/MDIX. **Modelo de referência** quanto às características técnicas: TP-Link TL-SG1024D, admitindo-se equipamento equivalente ou superior que atenda integralmente às especificações exigidas.	**R$ 870,00**	**R$ 1.740,00**
03	1	UN.	**RACK DE PAREDE** 19", 8U: para acomodação de equipamentos de rede, com estrutura metálica, porta frontal e acessórios necessários à instalação.	**R$ 698,00**	**R$ 698,00**
04	1	UN.	**RACK DE PAREDE** 19", 5U: para acomodação de equipamentos de rede, com estrutura metálica, porta frontal e acessórios necessários à instalação.	**R$ 609,50**	**R$ 609,50**
05	2	UN.	**ELETRODUTO GALVANIZADO** 3/4": destinado à proteção e condução do cabeamento da infraestrutura de rede.	**R$ 99,00**	**R$ 198,00**
06	2	UN.	**LUVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO** 3/4": compatível com o eletroduto utilizado na instalação.	**R$ 36,00**	**R$ 72,00**
07	3	UN.	**CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR**: com grau de proteção mínimo IP65, adequada à infraestrutura de cabeamento.	**R$ 171,66**	**R$ 514,98**
08	50	UN.	**CONECTOR RJ45 CAT6:** padrão 8P8C, compatível com cabo de rede UTP categoria 6.	**R$ 1,95**	**R$ 97,50**
09	2	UN.	**COTOVELO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4":** compatível com o	**R$ 30,00**	**R$ 60,00**

			eletroduto utilizado na instalação.		
10	2	UN.	**FILTRO DE LINHA/RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 19"**: próprio para instalação em rack de rede, com proteção elétrica.	**R$ 172,50**	**R$ 345,00**
11	44	UN.	**PONTO DE TOMADA DE REDE COMPLETO**: compatível com cabeamento estruturado utilizado na instalação, composto por módulo RJ45, caixa/suporte, placa/espelho e demais componentes necessários à instalação, conforme o tipo de instalação do ponto.	**R$ 42,00**	**R$ 1.848,00**
12	1.000	UN.	**CABO DE REDE UTP CAT6**: 4 pares trançados, condutor 100% cobre, adequado para transmissão Gigabit Ethernet, com características compatíveis com instalação em ambiente interno.	**R$ 9,15**	**R$ 9.150,00**
13	430	UN.	**CANALETA EM PVC 50 X 20 MM**: barra com 2 metros, com tampa, destinada à passagem e organização do cabeamento.	**R$ 55,40**	**R$ 23.822,00**
14	44	UN.	**PATCH CORD CAT.6 1,5M**: com conectores RJ45 nas extremidades, compatível com rede Gigabit Ethernet.	**R$ 22,50**	**R$ 990,00**
15	3	UN.	**ORGANIZADOR HORIZONTAL DE CABOS PARA RACK 19", 1U:** destinado à organização do cabeamento no rack.	**R$ 121,66**	**R$ 364,98**
16	6	UN.	**ACCESS POINT CORPORATIVO**: dual band 2,4 GHz e 5 GHz, para ambiente interno, com alimentação PoE, gerenciamento centralizado e características adequadas à infraestrutura de rede implantada.	**R$ 1.229,20**	**R$ 7.375,20**
17	1	serviço	**SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA**: compreendendo instalação e passagem do cabeamento, montagem e organização da infraestrutura, instalação e configuração dos equipamentos e componentes, realização de testes e entrega da solução em pleno funcionamento.	**R$ 31.200,00**	**R$ 31.200,00**
			PRAÇA MUNICIPAL ALCEU INÁCIO FERNANDES	**Marca/Modelo**	**Valor Un. R$**
18	1	UN.	**ROTEADOR GIGABIT**: com no mínimo 05 portas Ethernet 10/100/1000 Mbps, com recursos de gerenciamento, roteamento, firewall, balanceamento de carga e failover. **Modelo de referência** quanto às características técnicas: TP-Link EAP650 AX3000 Wi-Fi 6, admitindo-se equipamento equivalente ou superior que atenda integralmente às especificações exigidas.	**R$559,00**	**R$ 559,00**
19	2	UN.	**ACCESS POINT PARA AMBIENTE EXTERNO**: dual band, com operação nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz, padrão Wi-Fi 6, alimentação PoE, gerenciamento centralizado, recursos de segurança para rede sem fio e características construtivas	**R$ 1.589,00**	**R$ 3178,00**

			adequadas para instalação em ambiente externo. **Modelo de referência** quanto às características técnicas: TP-Link EAP650 AX3000 Wi-Fi 6, admitindo-se equipamento equivalente ou superior que atenda integralmente às especificações exigidas.		
20	1	serviço	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**: compreendendo instalação, configuração do roteador e dos access points, integração à infraestrutura existente, realização de testes de conectividade e funcionamento e entrega da solução em pleno funcionamento.	**R$ 475,00**	**R$ 475,00**
			VALOR TOTAL GLOBAL		**R$ 83.997,16**

O detalhamento dos preços unitários, fontes consultadas, referências consideradas ou desconsideradas e respectivas justificativas, bem como a memória de cálculo, constará no Mapa Comparativo de Preços, integrante do processo administrativo.

13 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a licitante deverá atender às exigências estabelecidas no Edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme aplicável.

Quanto à qualificação técnica, deverão ser observadas as seguintes exigências:

a) comprovação de que a licitante dispõe de profissional com qualificação técnica compatível com os serviços a serem executados, mediante apresentação de certificado, diploma, curso técnico ou outro documento idôneo que demonstre conhecimento na área de redes de computadores, infraestrutura de redes, cabeamento estruturado ou área correlata;

b) comprovação do vínculo do profissional indicado com a licitante, admitindo-se vínculo empregatício, societário, contratual ou outra forma juridicamente admitida;

c) apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) experiência da licitante na execução de serviços compatíveis ou similares ao objeto da contratação, envolvendo implantação, instalação ou melhoria de infraestrutura de rede lógica, cabeamento estruturado, instalação de equipamentos de rede ou serviços de características semelhantes.

A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade dos documentos apresentados e a compatibilidade das qualificações e experiências comprovadas com o objeto da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

14 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente do Município de São José do Inhacorá/RS, correspondentes às unidades administrativas beneficiadas pela contratação.

A indicação das dotações orçamentárias e respectivos desdobramentos será realizada no processo administrativo, observada a natureza das despesas referentes aos materiais, equipamentos e serviços que compõem a contratação.

A contratação ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com a legislação vigente.

15 MAPA DE RISCOS

Os riscos relacionados à presente contratação foram identificados e analisados durante a fase de planejamento, conforme Análise de Riscos constante no Estudo Técnico Preliminar –

ETP, no qual estão descritas as possíveis consequências e respectivas medidas preventivas e mitigadoras.

As medidas de tratamento dos riscos identificados deverão ser observadas, quando aplicáveis, durante a execução e fiscalização da contratação.

São José do Inhacorá, 19 de agosto de 2026.

Franciele Ines Heckler
Chefe do Setor de Material,
Patrimonio e Compras